



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 0362/2021/SEMAM

Linhares – ES, 10 de dezembro de 2021.

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Protocolo nº 007456/2021
OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 2.495/20201

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao protocolo supramencionado, encaminhamos a V. Ex. ^a uma via da AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE, juntamente com o PARECER TÉCNICO elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria. A referida árvore fica localizada na Avenida Cláudio Manoel da Costa, 2650, Bairro Interlagos, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos uma via da referida Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.
3. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 2495/2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Claudio Manoel da costa, 2650 - Interlagos – Linhares - ES.

Referência: Casinhas populares construídas pela Prefeitura no final das Avenidas Claudio Manoel da Costa e Quintino Bocaiuva.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma) ÁRVORE da espécie Jaqueira, Artocarpus integrifolia**, plantada em frente ao endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar Autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA;
- Orientamos que O CORTE **seja** efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização será confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Presidente da Câmara e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 10 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE NA AVENIDA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA – INTERLAGOS.

Referente ao OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 2495/2021.

Diante do encaminhamento do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 2.495/2021 vindo do gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, datado de 09 de novembro de 2021, quanto à **poda em uma árvore em frente ao nº 2650 da Avenida Cláudio Manoel da Costa, no Bairro Interlagos**, estivemos realizando visita “in loco” e analisando a situação pelas fotos apresentadas e passamos às seguintes observações:

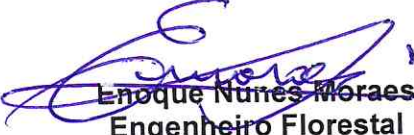
- I Pela situação que se vê em campo e pelas fotos, trata-se de uma jaqueira de grande porte, já entrelaçada na fiação principal de rede elétrica e telefônica que realmente apresenta proporções “exacerbadas” de copa gerando uma série de problemas a moradores e transeuntes que vão desde os riscos de curtos-circuitos e descargas elétricas até o bloqueio da iluminação comprometendo a segurança dos mesmos.
- II Verificamos que a referida árvore, uma jaqueira, **Artocarpus integrifolia**, se encontra num espaço que parece espaço de lote, mas, na verdade não é, trata-se do espaço de uma viela que não foi consolidada pela prefeitura após a construção de aproximadamente 12 casas populares para famílias que moravam na beira da Lagoa do Meio, próximo ao cemitério São José, quando da execução da 2ª Etapa do Projeto Linha Verde, existindo casas de frente para essa referida viela, mas constando endereço como Avenida Cláudio Manoel da Costa e/ou Avenida Quintino Bocaiuva.
- III Tecnicamente verifica-se que **a melhor opção é o corte da referida árvore (Jaqueira), resolvendo-se definitivamente o problema**, porque ao podar teríamos a rebrota e voltaríamos futuramente ao mesmo problema e além disso faríamos o desbloqueio da referida viela viabilizando uma obra de arruamento e calçamento dando um endereço certo às pessoas que ali residem.
- IV Informe-se, porém, ao excelentíssimo presidente da Câmara Municipal que tal serviço não está disponível na municipalidade por causa de vencimento de contrato com a empreiteira e com a necessidade de um novo processo de licitação, não tendo, portanto, previsão para o atendimento do que ora se requer.

Parecer Técnico

Diante das considerações feitas acima no intuito de atender aos anseios de toda a coletividade, após avaliação técnica opinamos pela emissão de uma **autorização de corte de uma árvore (Jaqueira) e não apenas de poda, como solicitado**, no endereço citado acima encaminhando-se a mesma à SEMOS, considerando-se como situação de urgência, e resposta ao presidente da Câmara Municipal.

Ponto de referência: Casinhas populares construídas pela prefeitura no final das avenidas Cláudio Manoel da Costa e Quintino Bocaiuva.

Linhares, 10 de dezembro de 2021.


Roque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 2.495/2021
09 novembro 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **007456/2021.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS (SEMAM)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 26/10/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 08/11/2021, pelo ilustre vereador RONALD PASSOS, solicito de Vossa Excelência, que promova a poda de arborização na Av. Cláudio Manoel da Costa, defronte ao nº 2650 no bairro Interlagos em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, seguindo em anexa cópia reprográfica de fotos justificando o presente pleito.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ao DRN:
Segue para an
se e providências
Em 12/11/2021.

Fabricio Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Rec. Recursos Naturais (SEMAM)

RECEBEMOS
EM 12/11/2021


AO SENHOR
FABRICIO BORGHI FOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
NESTA.
wlt



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

